



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.421

De 13 de novembro de 2019.

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL DE ROYALTIES DO PETRÓLEO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 208/2019, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à readequação e criação de dotação no orçamento vigente, com a seguinte codificação institucional e orçamentária:

02.06.50-15.452.10114.2.0083-02.140.000-3.3.90.39.00

Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000.000,00

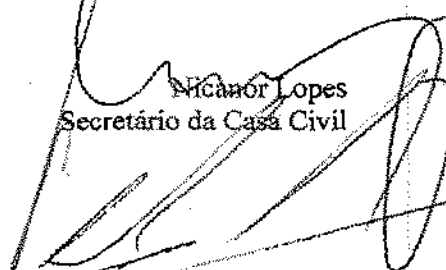
**Art. 2º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial decorrerão por conta de superávit financeiro, saldo de exercícios anteriores, oriundo de recurso estadual de Royalties do Petróleo.....R\$ 5.000.000,00

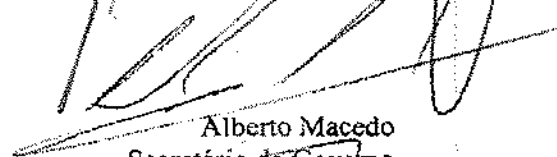
**Art. 3º.** Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º, no Plano Plurianual do período 2018/2021 - Lei Municipal nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 - Lei Municipal nº 14.212/2018.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
Nicão Lopes  
Secretário da Casa Civil

  
Alberto Macedo  
Secretário de Governo